ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 3176 - Data 16/11/2023 - Página 3 / 6

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 421/2023

EDITAL Nº. 241/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS NOVOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 para o recebimento e abertura dos novos documentos de habilitação das empresas inabilitadas: 01 – DU ZE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, 02 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA e 04 - KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme prerrogativa do Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 e ao item 6.4. do Edital. Apresentou envelope com nova documentação apenas uma única licitante, a empresa: 04 - KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que neste ato representado pelo Senhor Antônio Marcos Soares Borges, RG nº 9016344336, CPF nº 371.441.030-91. Aberto o envelope de nº 1, com a nova documentação habilitatória, a mesma foi visada e rubricada pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, o representante legal da empresa 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, renunciou expressamente ao prezo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, "a" da Lei nº. 8.666/1993 em caso de habilitação de sua empresa. O resultado do julgamento referente aos novos documentos de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br., até as 18 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, "a" da Lei nº. 8.666/1993 em caso de inabilitação da licitante. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal n°. 5.582/2011 Municipal n°. 439/2012 Decreto no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxx

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 4.093/2023

## LICITANTE:

04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.